



## Município de Castro Marim Câmara Municipal

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, POR TEMPO DETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (UOAU)

#### LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, na sua atual redação, fica notificada a candidata, abaixo mencionada, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

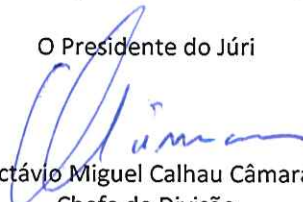
- Maria Cristina Ribeiro Martins a)

a) É intenção de excluir a candidata, em virtude da mesma não ter formalizado a candidatura ao procedimento concursal nos termos do estipulado no ponto 12 e 13 do aviso de abertura do concurso publicado na página do município, tendo apenas apresentado dentro do prazo uma declaração de honra em como possui os requisitos previstos no artigo n.º 17 da LTFP

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado e encontra-se na página electrónica deste Município ([www.cm-castromarim.pt](http://www.cm-castromarim.pt) – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 24 de novembro de 2021

O Presidente do Júri



Octávio Miguel Calhau Câmara  
Chefe de Divisão